



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 62/2021/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O SEMESTRE 2022/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 352/2018/REITORIA, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação Nº1 do presente edital de Processo Seletivo, com oferta de 80 vagas, para ingresso em cursos do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no *Campus Palmas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, para o primeiro semestre letivo de 2022.

1. ONDE SE LÊ:

1.1 Este Processo Seletivo do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos fica sob a responsabilidade da Comissão Local do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 250/2020/PAL/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2020, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFTO todas as informações necessárias para a divulgação do Processo Seletivo 2022/1, além de planejar e coordenar as ações inerentes às suas fases de logística e execução.

2. LEIA-SE:

1.1 Este Processo Seletivo do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos fica sob a responsabilidade da Comissão Local do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 523/2021/PAL/REI/IFTO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFTO todas as informações necessárias para a divulgação do Processo Seletivo 2022/1, além de planejar e coordenar as ações inerentes às suas fases de logística e execução.

3. ONDE SE LÊ:

3.1. O IFTO oferecerá 80 vagas para o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sendo as aulas presenciais,

ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno, ou de acordo com a demanda da coordenação do curso. As vagas serão ofertadas conforme descrito abaixo:

3.2. Quadro de vagas.

Campus	Curso	Turno	Nº de Vagas
Palmas	Atendimento Integrado ao Ensino Médio	Noturno	40
	Manutenção e Operação de Computadores Integrado ao Ensino Médio	Noturno	40

4. LEIA-SE:

3.1. O IFTO oferecerá 60 vagas para o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sendo as aulas presenciais, ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno, ou de acordo com a demanda da coordenação do curso. As vagas serão ofertadas conforme descrito abaixo:

3.2. Quadro de vagas.

Campus	Curso	Turno	Nº de Vagas
Palmas	Atendimento Integrado ao Ensino Médio	Noturno	30
	Manutenção e Operação de Computadores Integrado ao Ensino Médio	Noturno	30

5. ONDE SE LÊ:

4.1. Poderá fazer o curso o candidato que possuir o **Ensino Fundamental Completo**, comprovado no ato da matrícula e idade acima dos 18 anos.

4.2. As inscrições estarão abertas em período previsto no cronograma, ANEXO II do edital. Serão realizadas por meio presencial ou através do link: <https://seletivo.palmas.iftto.edu.br/sistemas/inscricao/>

4.3. Deverá ser preenchido, em caráter obrigatório, o requerimento de inscrição, ANEXO III do presente edital.

4.4. Após a realização da inscrição, não será permitido ao candidato alterar sua opção de curso.

4.5. O requerimento de inscrição deverá ser devidamente preenchido e entregue ao setor indicado no anexo I ou enviado através do link: <https://seletivo.palmas.iftto.edu.br/sistemas/inscricao/> e é de caráter obrigatório.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. No formulário de inscrição serão obrigatórias as seguintes informações: número do documento de identidade, CPF, telefone e e-mail.

6. LEIA-SE:

4.1. Poderá fazer o curso o candidato que possuir o **Ensino Fundamental Completo**, comprovado no ato da matrícula e idade acima dos 18 anos.

4.2. As inscrições estarão abertas em período previsto no cronograma, ANEXO II do edital.

- 4.3. Deverá ser preenchido, em caráter obrigatório, o requerimento de inscrição, ANEXO III do presente edital.
- 4.4. O requerimento de inscrição deverá ser devidamente preenchido e entregue ao setor indicado no anexo I ou enviado através do e-mail: seletivo.palmas@ifto.edu.br e é de caráter obrigatório.
- 4.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. No formulário de inscrição serão obrigatórias as seguintes informações: número do documento de identidade, CPF, telefone e e-mail.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2021

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 30/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460581** e o código CRC **29D31DEB**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.019085/2021-74

SEI nº 1460581